



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Alexandre da Costa Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de uma empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico na Área Legislativa dentro da área específica da administração pública, a ser prestada exclusivamente a Câmara Municipal de Floresta do Araguaia – PA, exercício 2024.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Floresta do Araguaia-PA em 02 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE DA COSTA PESSOA
Ver. Presidente da Câmara Municipal de
Floresta do Araguaia - PA